



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

09

ATO Nº 176 , DE 16 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª RE
GIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da
Constituição Federal, e tendo em vista o que consta no Processo
Administrativo nº 1.014/90, resolve: *

CONCEDER aposentadoria ao servidor JOÉLIO LEMOS MEN
DONÇA, Oficial de Justiça Avaliador, Classe Especial, Referência
NS-25, Código JF-AJ-025, matrícula nº 306.1-2.281.232, do Qua
dro de Pessoal Permanente das Secretarias das Seções Judiciárias
da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado
do Rio Grande do Norte, nos termos do artigo 40, inciso III, alí
nea "c", da Constituição Federal, combinado com o artigo 178, in
ciso II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, com a redã
ção dada pela Lei nº 6.481, de 05 de dezembro de 1977, com as
vantagens do artigo 39, da Lei nº 7.757, de 24 de abril de 1989,
combinado com os artigos 69, da Lei nº 7.961, de 21 de dezembro
de 1989, 19 e 29, da Resolução nº 12, de 28 de dezembro de 1989,
do Conselho da Justiça Federal.

CUMpra-SE! PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE